DECRETO FUNDACIONAL Nº 261, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a necessidade de seleção de Preceptores para o Curso de Medicina da Unidade de Trindade, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de profissionais da saúde – Preceptores, para o Curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Trindade, conforme justificativa da Pró-Reitoria de Ensino de Pesquisa e de Extensão e Diretoria de Ensino e Coordenação do curso, tendo em vista o início do internato para as turmas da Unidade de Trindade;

CONSIDERANDO que o Programa de Preceptoria no âmbito do Curso de Medicina das Unidades mantidas pela FIMES tem como finalidade a promoção da assistência direta ao acadêmico do curso de Medicina em cenários de aprendizagem prática, sobretudo em habilidades médicas IESC (Interação em Saúde da Comunidade) e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (Internato), composto por profissionais com formação em qualquer área de conhecimento que atenda às necessidades do curso, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico;

CONSIDERANDO o convênio realizado entre o Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA e com o Hospital Estadual de Anápolis – HEANA para receberem os acadêmicos do curso de medicina da UNIFIMES;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.913/2019 instituiu o Programa de Preceptoria no âmbito do curso de Medicina das unidades mantidas pela FIMES;

CONSIDERANDO o Regulamento do Programa de Preceptoria devidamente aprovado pela Resolução 76-A/2019, do CONSUN;

CONSIDERANDO a justificativa pormenorizada apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme e-mail da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Preceptores – Edital 002/2022, de Bolsa de Preceptoria, para atender às necessidades do curso de Medicina da UNIFIMES, Unidade de Trindade/GO, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 88/2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (05/07/2022).

Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES